

DECRETO Nº. 1194 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação e posse de membros em substituição para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itapagipe (COMPAC).

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o art. 5º e seu § 1º, da Lei Municipal nº. 02 de 08/04/2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados como membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itapagipe (COMPAC), as pessoas abaixo descritas:

I - Representantes da Prefeitura Municipal de Itapagipe

a) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

- Heloisa Barbosa Queiroz Groke em substituição do membro Grazielle Ferreira Assunção Borges- Titular

II – Representantes de Entidades da Sociedade Civil do Município de Itapagipe

c) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais:

- Claudio Groke em substituição do membro Heloisa Barbosa Queiroz Groke - Titular

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itapagipe (COMPAC) exerçerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução e substituição a qualquer tempo a critério das entidades representadas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de Janeiro de 2022.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito**